



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4309/2021
Data: 16/07/2021 - Horário: 11:08
Legislativo - IND 149/2021

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÓRREGO SEIS HORAS", INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÓRREGO SEIS HORAS", INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a referida escola necessita de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante..

Marilândia/ES, 13 de julho de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16/07/2021


DOUGLAS BADIANI

Presidente